



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00109 - 1 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 133/2013

Exonera servidora em cargo de Provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº. 164.771.964-7, a partir desta data, a servidora **GIRLENE RIBEIRO S. DE SOUZA**, portadora do RG nº. 3.510.111-0 e CPF nº. 483.207.579-91, ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com matrícula nº. 22831.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em 25 de setembro de 2013.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal